



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 342/2023-A

LICENÇA PREMIO PARA A
SERVIDORA TEREZINHA
LUMERTZ STEFFEN-----

LEONI FELICIDADES CARLOS, Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio do 4º quinquênio de quatro (04) dia, para a servidora TEREZINHA LUMERTZ STEFFEN, matrícula nº 151, Servente, estatutária, nos dias 17/10//2023 a 20/10/2023, referente ao quinquênio de 29-09-2009 a 28-09-2014 e de 29/09/2014 A 07/03/2015 (LTS 160 dias), nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 032/2023 de 17/10/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.-----

LEONI FELICIDADES CARLOS
Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

LEONI FELICIDADES CARLOS
Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal
Responde pela Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 17/10/23

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22